



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

ADITIVO 1 – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: Pregão Eletrônico nº06/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de iluminação pública.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí/RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 a empresa **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tenente Ary Tarragô, 2.000, Bairro Jardim Itú - Sabará, Porto Alegre/RS CEP: 91.215-030, Fone: (51) 3350-1717, (51) 99862-6900, E-mail: renan.adam.nunes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.793/0001-38, legalmente representada por Renan Adam Nunes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.349.270-97, considerando o Parecer Jurídico e solicitação da empresa, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados ser recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Item 01 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$11,04

Item 03 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$50,00

Item 12 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$2,64

Item 13 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$4,20

Item 31 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$4,61

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 08 de julho de 2021

Andrei Cossetin Sczanski
Contratante

R ADAM NUNES
MATERIAIS ELETRICOS
30981793000138

Assinado digitalmente por R ADAM NUNES MATERIAIS
ELETRICOS 30981793000138
DN C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=ARARANGUA, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
CN=32283302000145, CN=Assinatura, CN=R ADAM NUNES
MATERIAIS ELETRICOS 30981793000138
Rádio. Eis sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.08 16:56:24-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

R. Adam Nunes Materiais Elétricos
Contratado

Testemunhas